



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 69/2025

A Exm.^a Sr.^a Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 69/2025, propõe a inclusão, no calendário oficial de datas e eventos do município de Caçapava, do “Dia da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD)”.

A ilustre **Procuradora Jurídica desta Casa de Leis** emitiu parecer **favorável** quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto, conforme as considerações expostas em Parecer.

Compete à Comissão de Educação e Juventude emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que **no que diz respeito ao eixo temático, sou favorável ao Projeto de Lei nº 69/2025.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 09 de maio de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Maicon Rodrigo Goiembiesqui – REPUBLICANOS
Presidente

Roseli dos Santos Bueno – PL
Membro

